



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.173 DE 23 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, **R E S O L V E:**

Tornar válida a viagem dos servidores ALDENOR JOSÉ NEVES, Diretor da Divisão de Contrôles de Convênios - DCC/SEPLAN, Cadastro nº 00.824 e ALMIR MORGADO, Economista, Cadastro nº 20.099, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de Belém-PA, para participarem de reuniões referente ao Processo de Reavaliação e Reorientação do Programa do Polamazônia, no período de 17 a 20 de maio de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticelli Pinto Vieira  
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial  
nº 333 do dia 26/05/83  
Lalino

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 1.193 DE 23 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. D. L. V. 63;

Torna válida e vigente as seguintes nomeações: LUIZ JOSÉ NEVES, Diretor de Divisão de Controle de Convênios - DCC/SEPLAN, Decreto nº 89.824 e ALMIR ROBERTO, Secretário Econômico, Decreto nº 20.829, ambos no âmbito do Estado de Rondônia e Coordenação Geral, para atuar em uma cidade de Belém-PA, para participação de uma missão referente ao processo de Revitalização e Reorganização do Programa de Reforma, no período de 15 a 30 de maio de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Assinado em Belém, PA, em 23 de maio de 1983.  
Governador do Estado de Rondônia